



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA N° 822	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL Recebido em: 12/12/25	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):	Vereador Hudson Moreschi /PODE	
Ação/Beneficiário:	NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos visando garantir o pleno funcionamento administrativo e operacional a ASSOCIAÇÃO ESPIRITA IRMANDADE DE JESUS - ALBERGUE NOTURNO ANDRE LUIZ -, dando aporte financeiro para suas despesas de custeio de matérias e serviços a fim de melhorar as suas atividades que se dedica em especial, no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social garantindo assim condições adequadas de estrutura , insumos, logística manutenção e organização institucional para seus acolhidos.		
Resumo da Emenda		
Valor aumentado		
Órgão:	9	Secretaria Munl de Assistência Social
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para subsidiar as atividades da ASSOCIAÇÃO ESPIRITA IRMANDADE DE JESUS - ALBERGUE NOTURNO ANDRE LUIZ.
Valor Total	R\$ 40.000,00	Quarenta mil reais
Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	33903900000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 40.000,00	Quarenta mil reais
Valor Total:	R\$ 16.622.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/PODE



ALBERGUE NOTURNO
ANDRÉ LUIZ

Associação Espírita Irmandade de Jesus
Centro de Assistência Social e Promoção Humana Chico Xavier
Albergue Noturno André Luiz

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade			
Associação Espírita Irmandade de Jesus			C.N.P.J. 78.121.241/0001-86
Endereço completo			(DDD) Telefone: (45) 3838-8047
R. Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1984, Parque São Paulo	Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85803-710
E- Mail coordenacaoalberguenoturno@gmail.com			
Nome do responsável pela Entidade:			C.P.F. 152.579.089-72
Alfredo Correa			
Endereço completo			(DDD) Telefone (45) 99978-6779
Rua Cuiabá, 515 Maria Luiza			

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O recurso proveniente das Emendas será utilizado para a manutenção e qualificação do funcionamento institucional, abrangendo despesas correntes essenciais, tais como material de consumo, materiais de copa e cozinha, despesas operacionais e serviços, garantindo o pleno atendimento dos usuários ao longo de 12 meses. O investimento assegura a continuidade das atividades, a organização administrativa, a adequada preparação de alimentos, a segurança e o bom funcionamento diário da entidade.

3. PÚBLICO ALVO

O recurso destina-se ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, usuárias dos serviços ofertados pela entidade, incluindo adultos, famílias e crianças que dependem do acolhimento, apoio institucional, oferta de refeições, atividades socioeducativas e acompanhamento contínuo.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Assegurar a continuidade e a qualidade do serviço prestado pela entidade, garantindo condições adequadas de estrutura, insumos, logística, manutenção e organização institucional para atendimento digno e seguro ao público em vulnerabilidade social.

4.2. Objetivos Específicos

Manter o fornecimento regular de insumos essenciais, como gêneros alimentícios, gás, materiais de expediente e itens de segurança.

Disponibilizar utensílios, equipamentos e materiais de cozinha adequados à preparação de alimentos em quantidade e qualidade compatíveis com o fluxo de atendimentos.



Associação Espírita Irmandade de Jesus
Centro de Assistência Social e Promoção Humana Chico Xavier
Albergue Noturno André Luiz

Custear serviços operacionais indispensáveis, como água, energia, telecomunicações e transporte institucional.

Assegurar serviços como contabilidade, sistemas, saúde e segurança do trabalho, manutenção e higienização predial.

Garantir condições estruturais para atendimento seguro, contínuo e humanizado aos usuários.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Manutenção das condições para disponibilizar 50 vagas para indivíduos e/ou famílias em situação de rua a qualquer momento do dia ou da noite, inclusive feriados e finais de semana.	Notas fiscais e comprovantes de aquisição dos materiais ou serviços necessários.

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Espera-se que o recurso assegure continuidade, estabilidade e qualidade das ações desenvolvidas pela entidade, para manutenção da capacidade de atendimento e proteção social oferecida às pessoas em vulnerabilidade. Como impacto social, prevê-se a redução de riscos da falta de recursos para custeio básico, melhoria das condições de acolhimento, garantia de acesso a serviços essenciais, fortalecimento de vínculos e promoção de segurança alimentar e bem-estar dos usuários atendidos ao longo de todo o período de execução do projeto.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 02 de Dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por
ALFREDO CORREA:15257908972
Dados: 2025.12.02 13:51:49
-03'00'

ALFREDO CORREA

Presidente da Associação Espírita Irmandade de Jesus